

# **ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**2010**

**(proposta ao Conselho Geral)**

**Fevereiro.2010**

## ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### A- Introdução

### B- Caracterização da Situação Orçamental no Período 2007-2009

### C- Orçamento para 2010

#### A- Introdução

A gestão orçamental da Universidade do Algarve tem obrigado, nos últimos anos, a uma atenção redobrada devido à excessiva escassez de recursos financeiros disponíveis. Os compromissos com a massa salarial, num quadro que regista uma elasticidade praticamente nula, obrigaram a definir uma actuação condicionada por uma estratégia defensiva.

Cabe sublinhar, contudo, o esforço da Comunidade Académica no sentido, ao longo desses anos, de multiplicar as iniciativas que permitiram responder positivamente àquela escassez e contribuir, na componente das receitas próprias, com recursos adicionais.

A própria governança da instituição foi prejudicada pelo facto de não existir qualquer margem de manobra na afectação dos recursos, limitando-se a Universidade, no domínio financeiro, a responder aos compromissos estabilizados, ainda que com alguma perturbação decorrente do ritmo e dos ciclos de captação daqueles recursos.

As disponibilidades adicionais conjugadas dos anos de 2009 e de 2010 apontam para que as transferências do Orçamento de Estado possam suportar uma grande percentagem das principais despesas fixas, designadamente dos compromissos salariais. As receitas próprias, que deixam de ser canalizadas para aquelas despesas, abrirão algumas possibilidades de identificar e financiar novos projectos e permitirão o estabelecimento de uma hierarquia na afectação desses recursos, naturalmente ajustada à estratégia de desenvolvimento da Universidade. Contudo, neste ano de 2010, os recursos próprios não deverão alhear-se de necessidades da Universidade que se foram acumulando nos últimos anos, admitindo-se que uma parcela das receitas próprias possa ser destinada à manutenção de equipamento pedagógicos e de ambiente, ao melhoramento e à reparação dos edifícios e ao melhor ordenamento dos espaços exteriores.

Esse o propósito do Orçamento da Universidade do Algarve para 2010 que se apresenta ao Conselho Geral.

## **B. Caracterização da Situação Orçamental no Período 2007-2009**

**B.1)** Os orçamentos dos últimos anos da Universidade do Algarve têm sido elaborados com base em dotações previamente fixadas pelo Orçamento de Estado (OE). A adopção deste procedimento por parte do Governo, com especial relevo a partir de 2006, obrigou a que se tenha abandonado a metodologia prevista na Lei de Financiamento do Ensino Superior<sup>1</sup>, que indexava o financiamento das instituições de ensino superior a um conjunto de “critérios objectivos de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definido para o universo de todas as instituições” do sistema de ensino superior público. Assim, o funcionamento da Universidade do Algarve, nos últimos anos, foi obrigado a ajustar-se a um orçamento que deixou de ter como referência os critérios, os indicadores e os rácios definidos na própria Lei, para se submeter, nas suas linhas gerais, às restrições decorrentes da política de convergência orçamental adoptada pelo Governo.

**B.2)** Em 2009 esse procedimento foi aliviado por via de um aumento das dotações inscritas no Orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, permitindo um aumento, neste ano, dos orçamentos das instituições de ensino superior, não só por via directa, como também através de um procedimento competitivo. Nesta última linha, a Universidade do Algarve beneficiou de um apoio interessante canalizado através de um Contrato Programa com vista à instalação do Mestrado integrado da Medicina e de equipamento diverso associado à investigação científica na área das ciências biomédicas e medicina.

**B.3)** Sublinhe-se que, por força da aplicação das políticas públicas, a Universidade do Algarve (assim como todas as instituições de ensino superior) teve de suportar adicionalmente as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações<sup>2</sup> e os aumentos salariais<sup>3</sup>, sem que esses montantes estivessem previstos nos respectivos orçamentos e não obtendo ressarcimento algum por aquele esforço financeiro. O volume de recursos financeiros associado a estas obrigações atingiu, em 2009, um montante de 4,3 milhões de euros.

**B.4)** O quadro orçamental, na componente das receitas, pode ser sintetizado da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Lei 37/2003, de 22 de Agosto.

<sup>2</sup> As contribuições para a Caixa Geral de Aposentações representaram, em 2007, 7,5% da massa salarial e, em 2008, 11% desse mesmo volume de recursos. Manteve-se este valor (11%) em 2009. Em 2010 atingirá 15% da massa salarial, o que permitirá normalizar o padrão contributivo com os demais organismos públicos.

<sup>3</sup> Os aumentos salariais foram de 1,5%, 2,1% e 2,9%, respectivamente em 2007, 2008 e 2009.

Quadro 1  
RECEITAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (2007-2009)

Origem de Recursos	2007		2008		2009	
	10 <sup>3</sup> euros	%	10 <sup>3</sup> euros	%	10 <sup>3</sup> euros	%
Orçamento de Estado (OE)	32.762	58,5	34.734	59,1	37.360	58,6
Propinas (1º, 2º e 3º ciclos)	7.892	14,1	8.507	14,5	7.945	12,5
Programas Comunitários	2.651	4,7	1.289	2,2	6.927	10,9
Investigação	4.277	7,6	6.740	11,5	7.533	11,8
Serviços e taxas	7.354	13,1	5.521	9,4	2.293	3,6
Investimento (OE)	1.083	1,9	1.981	3,4	1.682	2,6
<b>TOTAL</b>	<b>56.019</b>	<b>100</b>	<b>58.771</b>	<b>100</b>	<b>63.740</b>	<b>100</b>

Nota: No ano de 2009 encontra-se incluído o valor de 4.036.813 euros do projecto da Medicina e o valor 1.985.779 euros relacionado com o projecto da Eficiência Energética.

Conclui-se deste quadro que os recursos angariados directamente pela Universidade do Algarve preenchem, em média, quase 40% das respectivas receitas, o que revela um enorme esforço por parte da Comunidade Académica, cujas iniciativas permitiram, adicionalmente ao OE<sup>4</sup>, garantir os recursos necessários ao bom funcionamento da Universidade.

Note-se que o financiamento público nos países da OCDE atinge 73,1% dos respectivos orçamentos, com um mínimo nos Estados Unidos, Japão e Coreia do Sul (inferior a 40%), e um máximo na Dinamarca, Grécia, Finlândia e Áustria (superior a 90%).

B.5) A estrutura orçamental no que respeita às despesas reflecte, em tempo de contracção, uma excessiva concentração de recursos nas despesas com pessoal. A inclusão no orçamento da Universidade em 2009 do Contrato Programa da medicina, com uma forte componente no domínio do investimento em equipamento, e do acordo estabelecido com o Ministério das Finanças com vista à melhoria do desempenho energético dos edifícios da Universidade aliviaram, neste último ano, o peso relativo das despesas de pessoal.

Quadro 2  
DESPEAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE (2007-2009)

Aplicação de Recursos	2007		2008		2009	
	10 <sup>3</sup> euros	%	10 <sup>3</sup> euros	%	10 <sup>3</sup> euros	%
Despesas com o pessoal[1]	40.322	71,9	41.879	71,3	41.264	64,7
Funcionamento	7.211	12,9	6.601	11,2	6.642	10,4
Transferências	2.487	4,4	2.693	4,6	4.052	6,4
Equipamento	2.096	3,7	2.135	3,6	1.926	3
Edifícios	681	1,2	1.571	2,7	1.384	2,2
Saldo transitado	3.222	5,8	3.892	6,6	8.472	13,3
<b>TOTAL</b>	<b>56.019</b>	<b>100</b>	<b>58.771</b>	<b>100</b>	<b>63.740</b>	<b>100</b>

<sup>4</sup> Nesta rubrica estão contabilizadas as transferências destinadas ao funcionamento e ao investimento.

Nota: No ano de 2009 encontra-se incluído o valor de 1.615.937 euros referente ao projecto da Medicina, e o seu saldo no valor de 2.420.876 euros O projecto da Eficiência Energética regista um saldo de 1.985.779 euros.

B.6) Uma das questões que, nos últimos anos, tem sido sensível na análise e na negociação dos orçamentos das instituições de ensino superior, refere-se aos saldos transitados. No mundo universitário as situações são diferentes de instituição para instituição. Mas a Universidade do Algarve tem fechado os seus exercícios com saldos que correspondem normalmente a compromissos associados a projectos de investigação ou de prestação de serviços que têm um período de execução superior a um ano. Nestes casos, a verba que transita de ano está efectivamente consignada à execução desses projectos, pelo que o seu desvio para outros fins (eventualmente para as despesas de pessoal, rubrica que tem registado uma carência permanente de dotações) tem, nalguns momentos, arrastado uma enorme perturbação ao nível do financiamento da I&D e de eventual incumprimento dos compromissos assumidos com entidades externas à Universidade.

**Quadro 3**  
**ESTRUTURA DOS SALDOS TRANSITADOS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
**(2006- 2009)**

	31.12.2006		31.12.2007		31.12.2008		31.12.2009	
	€	%	€	%	€	%	€	%
Orçamento de Estado (OE)	160.283	3,1	2.760	0,1	152	0	2.622.082	30,9
Propinas	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas Comunitários	815.597	15,8	453.136	14,1	575.088	14,8	741.739	8,7
Investigação	517.317	10	307.503	9,5	2.099.484	53,9	4.446.852	52,5
Serviços e taxas	3.267.686	63,3	2.299.872	71,4	1.073.737	27,6	660.993	7,8
Investimento (OE)	400.319	7,8	158.266	4,9	143.622	3,7	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.161.202</b>	<b>100</b>	<b>3.221.537</b>	<b>100</b>	<b>3.892.084</b>	<b>100</b>	<b>8.471.666</b>	<b>100</b>

Nota: Os valores do ano de 2009 são ainda valores previsionais

Como se confirmará através do Quadro 3, os saldos transitados inserem-se em rubricas relacionadas com os projectos I&D (“Investigação”), com a prestação de serviços (“Serviços e taxas”) e com os “Programas Comunitários”. No ano de 2009, os serviços financeiros da Universidade não conseguiram, por diversos motivos, contemplar diversos compromissos assumidos pela Universidade, razão que levou a que a componente do OE nos saldos transitados fosse elevada, diferenciando-se da norma dos anos anteriores. A rubrica dos Programas Comunitários refere-se basicamente a projectos de qualificação de pessoal docente e não docente, eventualmente com incidência nos docentes do ensino básico e secundário, e nos programas de mobilidade (Erasmus, Leonardo, etc.).

B.7) As propinas deverão, de acordo com a Lei de Financiamento do Ensino Superior, “reverter para o acréscimo de qualidade no sistema”, medido através de um conjunto de indicadores que aquela norma legal identifica. E, embora o financiamento das universidades através das transferências do Orçamento de Estado não tenha sido

condicionado, nos últimos anos, por aqueles indicadores, a verdade é que a aplicação das propinas tem abrangido, na generalidade, custos que estão previstos na referida Lei: melhoria na relação pessoal docente/estudante; qualificação do pessoal docente e não docente; eficiência científica dos cursos de mestrado e doutoramento; mérito das unidades de investigação; eficiência pedagógica dos cursos, mas também custos de funcionamento da Universidade. Reconhece-se que é difícil a exacta identificação da melhor aplicação destes recursos. Pode, contudo, admitir-se que as despesas para as quais as propinas têm sido mobilizadas se situam, genericamente e em grande percentagem, nos patamares identificados pela Lei.

### **C- Orçamento para 2010**

**C.1)** Recentemente foi celebrado um Contrato de Confiança entre o Governo Português e todas as Instituições Públicas de Ensino Superior, Universidades e Politécnicos. Este Contrato inclui as bases de um Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior para o período 2010-2013. Cada Instituição deverá elaborar o seu próprio Programa de Desenvolvimento, incluindo os indicadores específicos correspondentes aos objectivos do Contrato de Confiança.

Nos termos do Contrato de Confiança, será garantido um acréscimo significativo dos orçamentos das instituições em 2010 (11,86%) assim como a sua estabilidade orçamental nos próximos anos. Este acréscimo orçamental inclui, contudo, o aumento das contribuições decidido para 2010 para a Caixa Geral de Aposentações<sup>5</sup>, bem como algumas receitas que eram no passado processadas de forma autónoma e que são agora incluídas no orçamento<sup>6</sup>. Para a Universidade do Algarve a dotação OE referente a 2010 atingirá o montante de 40.127 mil euros, o que se aproxima dos 70% do valor total do seu orçamento (contra os actuais cerca de 60%) e permitirá assegurar de forma estável as despesas com pessoal, remetendo para a dinâmica da Universidade a capacidade de mobilizar fundos, regionais, nacionais e europeus, para o seu funcionamento, para a execução dos seus projectos e para novos investimentos relacionados com as componentes lectiva e de investigação científica.

**C.2)** Recorde-se que a capacidade de mobilização da Universidade no sentido da angariação de novos projectos (naturalmente com reflexo no domínio financeiro) assume uma maior expressão ao nível das pós-graduações, da investigação científica, da prestação de serviços e da transferência de conhecimento, áreas em que o corpo de docentes e de investigadores pode ter uma posição de intensa pró-actividade. A atracção dos estudantes para as licenciaturas, que têm origem no ensino secundário, é, pelo contrário, função de outras variáveis, muitas delas independentes da estrutura

---

<sup>5</sup> A contribuição para a Caixa Geral de Aposentações subirá, em 2010, de 11% para 15% da massa salarial.

<sup>6</sup> Financiamento dos CET (Cursos de Especialização Tecnológica) e das Bolsas PROTEC (qualificação dos docentes do ensino superior politécnico).

da Universidade (orçamentos familiares, distância com a residência dos pais, etc.), o que introduz algum grau de aleatoriedade no contingente daqueles estudantes que se candidata ao 1º ciclo.

**C.3)** No domínio orçamental, a articulação entre os Serviços Centrais e as diversas Unidades e Centros da Universidade deveria, nesta nova fase, estruturar-se em torno dos seguintes princípios:

a) Elaboração rigorosa dos orçamentos das Unidades Orgânicas, com eventual articulação conjunta em sede da Secção Coordenadora do Senado Académico, no sentido de acolher com maior aproximação o quadro orçamental das Unidades Orgânicas. No presente orçamento procurou-se uma melhor articulação entre aqueles orçamentos, embora ainda longe do satisfatório. As Unidades Orgânicas tinham preparado os seus orçamentos em Outubro de 2009 e apenas se introduziram alguns ajustamentos que permitirão uma melhor leitura suportada numa maior homogeneidade de classificação das diversas rubricas do orçamento.

b) Elaboração de orçamentos de funcionamento dos Serviços Centrais, das Unidades Funcionais e dos Centros de Investigação, com maior responsabilização na sua execução. Avançou-se, nesta fase, com este procedimento, o qual será reforçado com a designação dos responsáveis futuros dos serviços.

c) Adopção de normas relativas aos custos institucionais (*overheads*), não muito afastadas do que tem sido praticado na Universidade do Algarve, com eventual excepção da normalização dos *overheads* dos projectos de I&D e de prestação de serviços. Este aspecto foi remetido para melhor apreciação por parte da Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada, designadamente no sentido de identificar os resultados das soluções adoptadas nos últimos anos e de estudar cenários que permitam homogeneizar as diversas componentes relacionadas com a investigação e com a transferência.

d) Transferência anual para as Unidades Orgânicas de uma percentagem das propinas do 1º ciclo, em função do número de alunos registado em cada um delas e das necessidades explicitadas nos respectivos orçamentos. O orçamento que é proposto ao Conselho Geral contempla já esta solução. Na verdade foram inscritos nos orçamentos das Unidades Orgânicas 5% das propinas de 1º ciclo, dos mestrados integrados e dos CET, distribuídos proporcionalmente ao respectivo número de alunos. Foi igualmente acordada uma regra, adoptada nessa distribuição, de discriminar positivamente as Unidades Orgânicas com exigências laboratoriais (e, por isso, como maiores necessidades de consumíveis), as quais foram beneficiadas com uma majoração de 10% do montante total acima referido.

e) Constituição de um Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica, mobilizando uma percentagem adequada das propinas de 1º ciclo, para fazer face a intervenções estruturantes, da responsabilidade de uma ou de várias unidades orgânicas, de acordo com objectivos precisos e subordinadas a prioridades definidas em sede do Conselho Geral (ouvida a Secção Coordenadora do Senado Académico). Neste domínio, criou-se o referido Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica (FAQP), atribuindo-se uma dotação que resulta de 5% das propinas do cursos de 1º ciclo, dos mestrados integrados e dos CET, a que se adicionou uma verba mobilizada dos custos institucionais (*overheads*) dos projectos de investigação e da prestação de serviços. No presente ano de 2010, a dotação deste Fundo atingirá um montante de cerca de 1,8 milhões de euros.

#### C.4) Receitas do Orçamento da Universidade do Algarve

No ano de 2010 a Universidade do Algarve tem um orçamento de cerca de 58 milhões de euros. O Quadro 4 apresenta a repartição das receitas. Como se pode verificar a verba mais significativa é a do Orçamento de Estado.

Quadro 4  
RECEITAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE PARA 2010

Unid:euros

Origem dos recursos	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total	Total (%)
Transferências Correntes	43.520.839	412.600	3.015.228	46.948.667	80
Receitas Próprias	0	10.320.870	0	10.320.870	18
Transferências Capital	1.115.266	0	0	1.115.266	2
<b>Total</b>	<b>44.636.105</b>	<b>10.733.470</b>	<b>3.015.228</b>	<b>58.384.803</b>	<b>100</b>

As transferências correntes atingirão um valor de 80% do conjunto das receitas previstas para 2010. Estas transferências são verbas que têm origem fundamentalmente no Orçamento de Estado. Destinam-se a fazer face aos custos de Pessoal (cerca 91% do valor total das transferências correntes) e incluem os orçamentos de projectos concretos como sejam o Contrato Programa para o Curso de Medicina (que absorve 2% do valor das transferências correntes), o Programa Ciência (com 1,5% daquele montante) e ainda verbas afectas a projectos de I&D, as quais atingem 4,2% das referidas transferências.

As transferências de capital representam 2% do valor das receitas. A verba mais significativa relaciona-se com o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) e destina-se ao projecto do edifício para o curso da Medicina (corresponde a 63% do valor da transferência de capital).

As Receitas Próprias da Universidade do Algarve contribuirão, no ano de 2010, com 18% para o total do Orçamento da Universidade do Algarve. Deste valor, 76% corresponde ao valor das propinas expectáveis e 14% à venda de bens e serviços.

#### C.5) Despesas do Orçamento da Universidade do Algarve

O Quadro 5 ilustra a aplicação proposta dos recursos da Universidade do Algarve. Cerca de 76% destes recursos irão ser aplicados em despesas de pessoal, 15% em funcionamento (encargos relacionados com a segurança, limpeza, electricidade, água e telecomunicações), 5% em transferências correntes e 4% serão canalizados para investimentos em capital.

Quadro 5  
DESPESAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE PARA 2010

Unid:euros

Aplicação de recursos	Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Fundos Comunitários	Total	Total (%)
Despesas de pessoal	41.357.457	3.012.859	146.543	44.516.859	76
Funcionamento	966.428	6.624.857	1.142.131	8.733.416	15
Transferências Correntes	843.687	422.227	1.533.184	2.799.098	5
Aquisição de Capital	1.468.533	673.527	193.370	2.335.430	4
<b>Total</b>	<b>44.636.105</b>	<b>10.733.470</b>	<b>3.015.228</b>	<b>58.384.803</b>	<b>100</b>

As despesas de pessoal serão suportadas especialmente por Orçamento de Estado cerca de 89% e por uma parcela que terá origem nas Receitas Próprias.

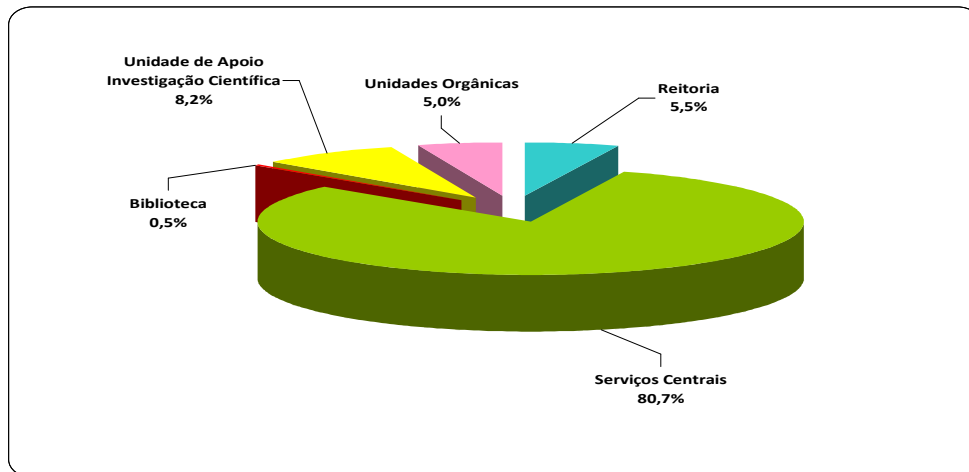
No que respeita ao funcionamento, refira-se que naturalmente o montante mais elevado prende-se com os encargos comuns da Universidade, o que obriga a mobilizar cerca de 25% da verba de Receitas Próprias.

No capítulo do investimento, os valores indicados reportam as afectações do PIDDAC, mencionadas anteriormente.

#### C.6) Repartição do orçamento pelas estruturas da Universidade.

A distribuição do orçamento pelas estruturas internas da Universidade do Algarve (Reitoria, Serviços Centrais, Unidades Orgânicas, Biblioteca e Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-graduada) encontra-se representada no Gráfico 1 (Anexo I e II).

GRAFICO 1  
DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE PELAS SUAS ESTRUTURAS



#### C.7) Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica (FAQP)

Como se afirmou, a constituição deste Fundo constitui uma novidade na gestão orçamental da Universidade do Algarve. O aumento da dotação orçamental, decorrente do Contrato de Confiança permitiu identificar um conjunto de recursos que serão aplicados, nos termos dos Estatutos da Universidade, através da definição de um “quadro de relacionamento administrativo e financeiro entre os órgãos de governo da Universidade e das suas unidades orgânicas”. A origem destes recursos está identificada no Quadro 6.

Quadro 6  
Composição do Fundo de Apoio à Qualidade pedagógica (FAQP)

	Valor	%
Valor inicial do Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica	886.215	48
Contribuição das Unidades Orgânicas ( <i>overheads</i> )	709.572	38
Contribuição da Unidade de I&D ( <i>overheads</i> )	258.077	14
<b>Total</b>	<b>1.853.864</b>	<b>100</b>

Sendo a primeira vez que este Fundo intervém no melhor ordenamento orçamental da Universidade, foram estabelecidos em consenso com os Directores das Unidades Orgânicas, os seguintes princípios para a utilização do Fundo em 2010:

- a) Retenção de uma margem de imprevistos, que poderá atingir 30% do Fundo, a reafectar no segundo semestre de 2010. Esta medida, de carácter provisional, destina-se a colmatar eventuais montantes identificados nas receitas próprias que não se realizem no decorrer do ano de 2010. Sublinha-se que as receitas

próprias correspondem a expectativas relacionadas com o número de alunos que se inscrevem em Setembro de cada ano, com o volume de projectos que deverá ser possível contratar e com o montante de serviços que se espera que sejam solicitados à Universidade durante o ano em referência, aspectos que incorporam um certo grau de imprevisibilidade.

b) Uma das linhas que absorverá parte dos recursos deste Fundo aponta para Projectos pedagógico-científicos apresentados pelas Unidades Orgânicas. A avaliação do mérito absoluto destes Projectos e a respectiva hierarquização anual, com base no mérito relativo, será remetida para a Secção Coordenadora do Senado<sup>7</sup>, que avaliará o quadro financeiro que dará suporte aos referidos projectos.

c) Afectação, em 2010, dos recursos provenientes do Fundo para as seguintes tipologias de despesas:

**Quadro 7**  
**Distribuição do Fundo de Apoio à Qualidade pedagógica (FAQP)**

TIPO DE DESPESA	Valor	%
Acreditação de cursos	100.000	5
Contrato de manutenção dos equipamentos de ambiente	150.000	8
Plataforma Informática a)	400.000	22
PROTEC		
Manutenção e conservação de edifícios		
Projecto técnico do Edifício da Escola Superior de Saúde	653.864	35
Projectos pedagógico-científicos apresentados pelas Unidade Orgânicas		
Outros		
Imprevistos	550.000	30
<b>Total</b>	<b>1.853.864</b>	<b>100</b>

a) Esta despesa será completada com FEDER, no âmbito de uma candidatura ao POAlgarve 21

Faro, 18 de Fevereiro de 2010

<sup>7</sup> Enquanto não estiver instalada, a Secção Coordenadora do Senado será substituída pela Reunião dos Directores das Unidades Orgânicas.

## Anexo I

### Orçamento da Reitoria, Serviços Centrais e das Unidades Funcionais

Entidade	Receitas	Valor				Despesas	Valor				
	Descrição	OE	RP	FC	Total		Descrição	OE	RP	FC	Total
Reitoria	Transferências Correntes	1.273.047	412.600	0	1.685.647	Despesas de pessoal	841.000	2.900	0	843.900	
	Transferências capital	415.266	0	0	415.266	Funcionamento	253.750	978.518	0	1.232.268	
	Receitas próprias	0	1.127.283	0	1.127.283	Transferências Correntes	118.297	133.147	0	251.444	
						Aquisição de Capital	475.266	425.318	0	900.584	
		1.688.313	1.539.883	0	3.228.196		1.688.313	1.539.883	0	3.228.196	
Serviços Centrais	Transferências Correntes	40.410.232	0	0	40.410.232	Despesas de pessoal	40.407.399	2.607.875	0	43.015.274	
	Receitas próprias	0	6.034.971	0	6.034.971	Funcionamento	37	3.395.978	0	3.396.015	
	Transferências de Capital	700.000	0	0	700.000	Transferências Correntes	2.797	8.797	0	11.594	
		0	0	0	0	Aquisição de Capital	700.000	22.320	0	722.320	
		41.110.232	6.034.971	0	47.145.203		41.110.233	6.034.970	0	47.145.203	
Unidades Funcionais	Biblioteca	Receitas Próprias	0	267.378	0	267.378	Despesas de pessoal	0	0	0	0
		Transferências Correntes	0	0	0	0	Funcionamento	0	260.578	0	260.578
		Transferências Capital	0	0	0	0	Transferências Correntes	0	6.800	0	6.800
			0	267.378	0	267.378		0	267.378	0	267.378
	Unidade de Apoio à Investigação Científica e Formação Pós-Graduada	Transferências Correntes	1.837.560	0	2.424.478	4.262.038	Despesas de pessoal	109.058	19.600	100.543	229.201
		Receitas Próprias	0	541.086	0	541.086	Funcionamento	712.641	239.021	653.881	1.605.543
		Transferências Capital	0	0	0	0	Transferências Correntes	722.593	233.483	1.507.184	2.463.260
							Aquisição de Capital	293.268	48.982	162.870	505.120
		1.837.560	541.086	2.424.478	4.803.124		1.837.560	541.086	2.424.478	4.803.124	

Notas:

- O orçamento da Universidade do Algarve encontra-se dividido por fontes de financiamento. As fontes de financiamento podem ser do Orçamento de Estado (OE), de Receitas Próprias (RP) e Fundos Comunitários (FC).
- A Reitoria inclui os serviços de apoio à Reitoria, bem como o Fundo de Apoio à Qualidade Pedagógica
- Os Serviços Centrais inclui além dos custos específicos dos serviços, os custos de pessoal e os encargos comuns da Universidade do Algarve, bem como o valor atribuído em PIDDAC.

## Anexo II Orçamento das Unidades Orgânicas

Entidade	Receitas	Valor				Despesas	Valor			
	Descrição	OE	RP	FC	Total	Descrição	OE	RP	FC	Total
FCT	Transferências Correntes	0	0	184.750	184.750	Despesas de pessoal	0	20.484	1.000	21.484
	Receitas Próprias	0	394.760	0	394.760	Funcionamento	0	313.776	153.250	467.026
	Transferências Capital					Transferências Correntes	0	20.000	0	20.000
		0	394.760	184.750	579.510	Aquisição de Capital	0	40.500	30.500	71.000
						0	394.760	184.750	579.510	
FCHS	Transferências Correntes	0	0	0	0	Despesas de pessoal	0	10.000	0	10.000
	Receitas Próprias	0	299.444	0	299.444	Funcionamento	0	266.238	0	266.238
	Transferências Capital					Aquisição de Capital	0	23.206	0	23.206
		0	299.444	0	299.444	Transferências Correntes	0	0	0	0
						0	299.444	0	299.444	
FE	Transferências Correntes	0	0	0	0	Despesas de pessoal	0	5.300	0	5.300
	Receitas Próprias	0	357.301	0	357.301	Funcionamento	0	344.301	0	344.301
	Transferências Capital	0		0		Aquisição de Capital	0	7.700	0	7.700
		0	357.301	0	357.301	Transferências Correntes	0	0	0	0
						0	357.301	0	357.301	
ESEC	Transferências Correntes	0	0	406.000	406.000	Despesas de pessoal	0	5.000	45.000	50.000
	Receitas Próprias	0	244.856	0	244.856	Funcionamento	0	205.356	335.000	540.356
	Transferências Capital	0		0		Transferências Correntes	0	0	26.000	26.000
		0	244.856	406.000	650.856	Aquisição de Capital	0	34.500	0	34.500
						0	244.856	406.000	650.856	
ESGHT	Transferências Correntes	0	0	0	0	Despesas de pessoal	0	38.000	0	38.000
	Receitas Próprias	0	374.772	0	374.772	Funcionamento	0	301.772	0	301.772
	Transferências Capital	0		0		Aquisição de Capital	0	35.000	0	35.000
		0	374.772	0	374.772	Transferências Correntes	0	0	0	0
						0	374.772	0	374.772	
ISE	Transferências Correntes	0	0	0	0	Despesas de pessoal	0	303.000	0	303.000
	Receitas Próprias	0	612.762	0	612.762	Funcionamento	0	253.762	0	253.762
	Transferências Capital	0		0		Aquisição de Capital	0	36.000	0	36.000
		0	612.762	0	612.762	Transferências Correntes	0	20.000	0	20.000
						0	612.762	0	612.762	
ESS	Transferências Correntes	0	0	0	0	Despesas de pessoal	0	700	0	700
	Receitas Próprias	0	66.257	0	66.257	Funcionamento	0	65.557	0	65.557
	Transferências Capital					Aquisição de Capital	0	0	0	0
		0	66.257	0	66.257	Transferências Correntes	0	0	0	0
						0	66.257	0	66.257	

Notas:

a) O orçamento da Universidade do Algarve encontra-se dividido por fontes de financiamento. As fontes de financiamento podem ser do Orçamento de Estado (OE), de Receitas Próprias (RP) e Fundos Comunitários (FC).